



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
08 ABR 2014  
1º Secretário

PROTOCOLO	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	Nº 2175/14
	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>08 ABR. 2014</p> <p><i>[Signature]</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO
AUTOR : Deputada <i>Emanuela Barbosa</i>		

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 22/04/14  
OF. PIALE - 101/2014

*m. lúcia*

A parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia através do DER, a urgente necessidade de recuperação e asfaltamento da Rodovia 460, que liga os Municípios de Buritis e Ariquemes.

#### JUSTIFICATIVA

O Município de Buritis foi criado pela Lei nº. 649, de 27 de dezembro de 1995, situado na região Sul do Estado, surgiu de um núcleo agropecuário, e seu nome deriva-se da denominação de uma ave da fauna da região de Chupim.

Para um município afastado do eixo principal do Estado de Rondônia, a rodovia é o único meio para o transporte e escoamento da produção daquela localidade, além disso, trata-se também de uma questão de saúde e de manutenção de outros direitos básicos, já que dependemos de acesso a médicos, hospital e tantos outros serviços que não disponibilizamos no município.

Outro fator de grande relevância é o acesso à educação, pois por não termos Instituição de Ensino Superior na cidade, os alunos se deslocam diariamente para o Município de Ariquemes com o objetivo de obter um curso superior. Em virtude das péssimas condições da rodovia os alunos são obrigados a se deslocarem uma hora antes do previstos, pois uma viagem que durava cerca de uma hora e meia está atualmente gastando cerca de duas horas e meia.

Aliado a tal fato, existe ainda um de maior importância, que é o índice de acidentes de trânsito, alguns registrados com vítimas fatais, posto que a quantidade de buracos e as falhas no asfalto colocam em risco a vida das pessoas que trafegam pela citada Rodovia.



PROTOCOLO	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	Nº
-----------	-----------------------------------------------	----

AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa

Diante o exposto verifica-se a urgente necessidade de pavimentação asfáltica da Rodovia 460, que liga os Municípios de Buritis e Ariquemes. Viabilizando assim, melhor condições de trafegabilidade de veículos, também oferecer mais segurança a população.

Certa de que a presente proposição contará com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2014.



Epifânia  
Epifânia Barbosa – PT  
Deputada Estadual